



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

EDITAL Nº 42/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E NOVO CURSO, PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes, na modalidade de Transferência Facultativa e Novo Curso para ingresso no 2º período do Curso de Licenciatura Letras Português, modalidade a distância, no segundo semestre letivo de 2021.

1. Pré-requisito: para concorrer à vaga por **transferência facultativa**, o candidato deverá possuir conhecimentos básicos de informática e estar cursando Letras ou outro curso em área afim a Letras. Para concorrer à vaga por **novo curso**, o candidato necessita ter conhecimentos básicos de informática e ser egresso de um curso de graduação, comprovando a colação de grau.

2. Das vagas e inscrição: Antes de efetuar a inscrição, o(a) participante deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

2.1. Período de Inscrição: 21 a 29 de junho de 2021 no e-mail informado no item 2.3 deste edital.

2.2. Vagas: serão ofertadas **58 vagas** distribuídas por polos conforme quadro 01 a seguir:

QUADRO 01: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA 2º PERÍODO POR POLO

POLO	VAGAS	ENDEREÇO
Aracruz	08	Rua General Aristides Guaraná nº 23, Centro - Aracruz-ES - CEP: 29.190-050 - Telefone (27) 3111-3270.
Cachoeiro de Itapemirim	06	Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 1759 (Cidade Universitária) - Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES. - CEP: 29313-230 - Telefone polo UAB (28) 3521-3938 ou (28) 3155-5218 (rec.) Referência: Em frente ao IFES de Cachoeiro -
Colatina	03	EMEF Adwalter Ribeiro Soares - Rua Jaci Fontes, nº 56 - Santa Terezinha - Colatina ES – CEP: 29.702.562 - Telefone (27) 3177-7070
Ecoporanga	12	Rua José da Cruz, S/Nº - Centro – Em frente à farmacinha da Prefeitura - Ecoporanga – CEP: 29.850-000 - Telefone (27) 3755-1671
Mantenópolis	11	Rua Tiradentes, S/Nº - Centro - Em cima da Rodoviária - Mantenópolis – CEP: 29.29770-000 - Telefone (27) 3758-2268 ou

		3758-1169
Mimoso do Sul	08	Rua Projetada, S/Nº - Chácara do Chafariz - Pombal - Mimoso do Sul – CEP: 29.400-000 - Telefone (28) 99977-4265 (rec.)
Piúma	07	Rua Jair Novaes, nº 56 - Centro - Piúma – CEP: 29.285-000 - Telefone (28) 99945-5728 (recado)
São Mateus	03	Rua Duque de Caxias, nº 194 - Bairro Carapina - São Mateus – CEP: 29.933-030 – Próximo da Praça Amélia Boroto.

2.3 Local de Inscrição:

A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail editalccllpead.vi@ifes.edu.br, com o preenchimento e encaminhamento dos formulários disponíveis em www.ifes.edu.br ou www.cefor.ifes.edu.br, juntamente com os documentos OBRIGATÓRIOS listados no item 04 deste edital. Portanto, os interessados devem:

a) acessar o site www.ifes.edu.br – Processos Seletivos / ALUNO / Edital 42/2021; ou www.cefor.ifes.edu.br – Processo Seletivo / aluno / Edital 42/2021;

b) ler as informações do edital e depois preencher por completo a ficha de inscrição e o questionário sócio/econômico/educacional/cultural (Anexo I), informando TODOS os dados;

c) encaminhar os formulários juntamente com a documentação para efetivar a sua inscrição. Os documentos estão listados no item 4 deste edital.

Obs.: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

2.3.1. As inscrições só poderão ser realizadas pelo e-mail editalccllpead.vi@ifes.edu.br e o(a) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição.

2.3.2. O candidato poderá se inscrever para apenas um polo e não será permitida a mudança de polo após a inscrição.

2.4 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, poderá alegar desconhecimento.

3. Taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição.

4. Documentos Obrigatórios para inscrição

- Requerimento devidamente preenchido;
- Cópia do RG e do CPF.
- Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.
- Número e data do decreto de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
- Histórico escolar parcial do 3º grau (em caso de opção de transferência) ou total (em caso de opção de novo curso), discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária (papel timbrado da instituição e com carimbo);

- Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado (papel timbrado da instituição e com carimbo), contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aulas para cada item e carga horária;
- Comprovante, emitido pela instituição de origem, da carga horária que está sendo cursada no ano em curso, no caso de cursos seriados anuais;

Obs. Todos os documentos para inscrição devem ser reunidos em **ARQUIVO ÚNICO**, formato PDF, e encaminhados para o email editalccllpead.vi@ifes.edu.br. O arquivo deve ser identificado com o nome do candidato.

5 Critérios de Classificação:

5.1 A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e as do curso de Licenciatura Letras Português do Ifes. Após análise da documentação obrigatória, a classificação observará a seguinte ordem de prioridade:

- a) processo de transferência;
- b) eliminação do maior número de disciplinas do 1º período,
- c) eliminação do maior número de disciplinas da matriz de Letras.

5.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados.

5.2 A classificação no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do Ifes não implica no **aproveitamento automático dos componentes curriculares** já cursados na instituição de origem. Tal aproveitamento poderá ser concedido mediante requerimento específico após a matrícula, conforme Regulamento da Organização Didática dos cursos superiores do Ifes e calendário do curso.

5.3 No caso de haver **dependências de componente(s) curricular(es) do 1º período** para o aluno ingressante por meio deste edital, o Ifes fará pelo menos uma oferta dos componentes do 1º período para os ingressantes por meio deste edital. Caso o aluno não seja aprovado ou deixe de cursar qualquer componente curricular, o Ifes resguarda o direito de reofertar o(s) componente(s) curricular(es) quando for conveniente para o Curso de Licenciatura Letras Português, modalidade a distância, de acordo com a infraestrutura disponível, podendo inclusive a oferta ser realizada a distância ou de forma presencial em qualquer campus da Instituição.

6 Divulgação dos Resultados:

6.1 Resultado preliminar: no site do Ifes <http://www.ifes.edu.br> (Processos Seletivos / ALUNO / Edital 42/2021), no dia **07 de julho de 2021**.

6.2 Recursos: Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser digitados e encaminhados para o e-mail: editalccllpead.vi@ifes.edu.br até 23:59h do dia **08 de julho de 2021**.

6.3 Resultado após recursos: no site do Ifes <http://www.ifes.edu.br>, no dia **12 de julho de 2021**.

7 Pré-matrículas para os selecionados: Deverá ser efetuada nos respectivos polos nos dias **20 e 21 de julho de 2021 de 09 às 14 horas**.

7.1 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Requerimento preenchido e termo de uso da imagem assinado, disponíveis no site: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes e escolha a opção PS 42/2021);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registro dessas autoridades; **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**
- c) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante de que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição - Certidão de quitação eleitoral) **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- g) Carteira de identidade **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1969 e 1995 (original e cópia simples)
- j) Duas (2) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- n) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- o) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento **original** da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.
- p) Histórico escolar parcial do 3º grau (em caso de opção de transferência) ou total (em caso de opção de novo curso), discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária (papel timbrado da instituição e com carimbo), **original ou cópia autenticada**;
- q) Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado (papel timbrado da instituição e com carimbo), contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aulas para cada item e carga horária; (Obs. **somente componentes afins aos do curso de Letras do Ifes**).

ATENÇÃO:

- Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas ou apresentadas com o original.
- O candidato que, no prazo estipulado neste edital, não apresentar ao polo os documentos exigidos para a matrícula, perderá o direito à vaga no curso.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos provenientes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 Início das aulas para os selecionados: as aulas do segundo semestre letivo começarão **02 de agosto de 2021**. A data da primeira reunião para os alunos ingressantes será informada pelo polo.

9 Funcionamento do curso: a oferta do curso Licenciatura Letras a distância ocorre em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com atividades síncronas e assíncronas.

9.1 As aulas dos componentes curriculares são disponibilizadas em conteúdo off-line. Caso ocorram aulas on-line, os alunos serão previamente informados.

9.2 Haverá encontros presenciais nos polos municipais de apoio presencial de acordo com o calendário de atividades das disciplinas. Esses encontros poderão ocorrer inclusive aos sábados.

9.3 Todas as atividades presenciais do curso serão realizadas prioritariamente na cidade onde se localiza o polo de apoio presencial.

10 Das recomendações finais:

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas de todas as fases do Processo Seletivo.

10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

10.4 Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos no polo responsável pelo recebimento da inscrição do candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

Vitória, 15 de junho de 2021

HUDSON LUIZ COGO
Diretor Geral